



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0336/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno,

R E S O L V E

I - DISPENSAR o servidor **NILSON DE SOUZA BOMFIM JÚNIOR**, Técnico Judiciário, da função comissionada de **SECRETÁRIO ESPECIALIZADO**, código TRT 19ª FC-02, que funciona no **GABINETE DOS JUÍZES** da 1ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ/AL.

II - REMOVER o servidor da 1ª VARA DO TRABALHO para a 7ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ/AL, para funcionar junto à Diretoria da Vara.

III - DESIGNAR o servidor para exercer a função comissionada de **SECRETÁRIO ESPECIALIZADO**, código TRT 19ª FC-02, que funciona na **Diretoria** da 7ª VARA DO TRABALHO desta capital.

IV - OS EFEITOS da presente portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 30 de março de 2005.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente